

PORTARIA Nº. 179/2014

DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DA SERVIDORA VERA LUCIA DA SILVA MENEZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

- a) - o requerimento protocolado sob nº. 2802/2013, de 31/07/2013;
- b) - Certificado da conclusão do Curso de Pós Graduação, em nível de especialização em Gestão Escolar: Supervisão, Orientação e Coordenação Escolar;
- c) - Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.

RESOLVE;

I - Conceder, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós-Graduação da **FACULDADE DE TECNOLOGIA ALFA DE UMUARAMA - PR**, a partir de 05 de março de 2014, à Servidora **VERA LUCIA DA SILVA MENEZES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.622.281-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.176.069-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 106/2003 de 18 de março de 2003, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, passando do nível "B" para nível "C", conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de março de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0456 Página: 28 Ano: III

Data: 18/03/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 16791D9B

Iporã-(PR), 17 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal